



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89, Centro
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

**Licença Ambiental de Operação Corretiva
847/2021**



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/10438 e parecer técnico nº 7845/2021, concede a presente Licença Ambiental de Operação Corretiva à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/17090/8279>

Empreendedor

Nome: SARA CRISTINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA

CPF/CNPJ: 05299629000106

Endereço: RUA SELLO DIAS, 232, KREQUER

CEP: 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC
BATISTA

Para Atividade

19.90.00 - FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E OU OUTROS ARTIGOS DE COUROS E PELES

Empreendimento

SARA CRISTINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 05299629000106

Localizado em

Endereço: RUA SELLO DIAS, nº 232 - GALPÃO, KREQUER

CEP: 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC
BATISTA

Coordenada Plana (UTM): X 6982952.19, Y 714375.84

Documentos em Anexo

Conforme Parecer Técnico nº 7845/2021 e Relatório de Vistoria nº 258/2021

Condições de validade

Descrição do Empreendimento

Indústria de fabricação de calçados produzidos com material sintético (PVC, Poliuretano e Borracha Termoplástica), instalada em área destinada à imóveis industriais, com terreno com área de 1.207,51m², com estrutura que comporta um galpão de 716,65m² com início da construção em 2014.

O galpão possui dois andares onde estão locados um espaço para depósito, pequena loja e estudo fotográfico, e uma pequena recepção. No mezanino funcionam o recebimento de fornecedores e parte administrativa da empresa. Nos dois andares existem sanitários com seus respectivos sistemas de coleta de resíduos sólidos compostos de fossa, filtro e sumidouro como demonstra o projeto hidro sanitário em anexo. Na parte do galpão inerente à área de processo produtivo não há segundo andar deixando o galpão amplo e arejado. Aproximadamente 418,27m² da área construída é destinada ao processo produtivo.

A empresa possui em seu quadro de trabalho 20 (vinte) funcionários.

Produz atualmente cerca de 3.000 (três mil) pares de calçado feminino por mês mas possui capacidade de produzir mensalmente 10.000 (dez mil) pares de calçados.

A empresa possui expediente entre às 7:00 e 17:00 horas, com intervalo de uma hora e meia para almoço.

Aspectos Florestais

Quanto aos aspectos de vegetação, não há fragmentos florestais remanescentes no terreno.

Programas ambientais

De acordo com a análise do empreendimento existe a necessidade de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no qual a responsável técnica afirma que "a empresa Sara Cristina Indústria e Comércio de Calçados LTDA vem realizando o gerenciamento de resíduos sólidos de forma adequada, o processo produtivo procura sempre utilizar os materiais de forma a gerar o mínimo de resíduos possíveis e trata de forma adequada seus efluentes sólidos e líquidos. Os impactos gerados pelo seu funcionamento são os mínimos possíveis tomando as medidas para manter o ambiente interno e externo organizado e limpo, sem causar transtornos ao entorno. A empresa transportadora e os locais de destinação final indicados neste PGRS poderá ser alterado de acordo com as ideias e revisões que vierem a ocorrer concomitante às atividades de educação ambiental construtivas que forem realizadas".

Medidas compensatórias

Segundo o relatório elaborado pela responsável técnica, "o processo produtivo procura sempre utilizar os materiais de forma a gerar o mínimo de resíduos possíveis e trata de forma adequada seus efluentes sólidos e líquidos. Os impactos gerados pelo seu funcionamento são os mínimos possíveis tomando as medidas para manter o ambiente interno e externo organizado e limpo, sem causar transtornos ao entorno".

Análise técnica

A empresa fabricante de calçados de material sintéticos solicitou licença para fabricação de calçados e ou outros artigos de couros e peles enquadrando-se no código 19.90.00 o qual possui mais restrição que aquele para licença para fabricação de tênis e calçados de qualquer material, exceto em couro enquadrado no código 30.90.00, sendo o potencial poluidor/degradador médio para uma forma geral, pequeno para o ar e médio para Água e Solo.

Considerando o grau de exigência para os estudos ambientais, definido pela Resolução CONSEMA nº 98/2017, o qual define como parâmetro a área útil do empreendimento, a indústria com área útil de aproximadamente um mil e duzentos metros quadrados fica definida como de pequeno porte, segundo o critério de área útil.

Conforme apresentado de forma documental e por constatação em vistoria, a empresa está situada em lugar próprio para atividades industriais de acordo com o Plano Diretor no município de São João Batista.

Foi constatado também que o imóvel localizado em área urbana consolidada, não está localizado em área de atingimento de nascentes, cursos d'água naturais, APPs, e não apresenta outras restrições ambientais, conforme informações obtidas na plataforma online do IMA, GEOSEUC.

Conclusão

O imóvel está localizado em área urbana consolidada, e conforme informações obtidas na plataforma online do IMA, GEOSEUC, não há atingimento de áreas de nascentes, cursos d'água naturais, APPs, e não apresenta outras restrições ambientais.

A quantidade gerada de resíduos é relativamente pequena e engloba materiais como papéis de seda e papelão que são encaminhados para coleta seletiva, plástico, material sintético, espuma e estopas que são encaminhados a aterro industrial licenciado, e é feita a logística reversa das latas metálicas de cola.

Portanto, conforme análise realizada a partir da documentação recebida e vistoria do local, a equipe técnica responsável pela avaliação do processo em questão (Nº 17090) constatou que as informações prestadas pelo solicitante condizem com aquelas verificadas em campo, atendendo, desta forma, as exigências da IN 02 - FUMAB. Desta forma, a equipe técnica defere a solicitação de licença ambiental do tipo Autorização Ambiental para o empreendimento vinculado ao presente processo.

Condições específicas Documentos que fundamentam o parecer

- Relatório Ambiental Prévio - RAP
- Estudo de Conformidade Ambiental - ECA

Controles ambientais

Foi apresentado Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, consistindo em destinação dos resíduos para reciclagem e aterro de empresa licenciada ambientalmente.

Apresentar relatório de PGRS semestralmente.

Prazo de validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

SÃO JOÃO BATISTA, 01 de Março de 2021

FERNANDA BRASIL DUARTE
DIRETOR